

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00316
Valor: R\$ 7.780,00
Data de emissão: 03/03/2016
Processo nº 2015/167695
Origem: Pregão Eletrônico nº 097/2015
Objeto: **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103
Contratado **COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-ME**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 939265

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00331
Valor: R\$ 29.151,00
Data de emissão: 07/03/2016
Processo nº 2015/167695
Origem: Pregão Eletrônico nº 097/2015
Objeto: **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103
Contratado **A M de M PIMENTEL & CIA LTDA - ME**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 939267

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00317
Valor: R\$ 56.320,00
Data de emissão: 03/03/2016
Processo nº 2015/167695
Origem: Pregão Eletrônico nº 097/2015
Objeto: **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103
Contratado **EDILENA DOS SANTOS FERREIRA - ME**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 939270

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00334
Valor: R\$ 1.215,00
Data de emissão: 07/03/2016
Processo nº 2015/7261
Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2015
Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado **GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA - ME**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 939280

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00335
Valor: R\$ 1.862,00
Data de emissão: 07/03/2016
Processo nº 2015/7261
Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2015
Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado **CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 939284

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00336
Valor: R\$ 1.798,50
Data de emissão: 07/03/2016
Processo nº 2015/7261
Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2015
Objeto: **FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado **NEW MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 939288

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00323
Valor: R\$ 103.017,60
Data de emissão: 07/03/2016
Processo nº 2015/271756
Origem: Pregão Eletrônico nº 009/2016
Objeto: **Fornecimento de Medicamento Quimioterápico (Everolimo 10mg / Afinitor), específico para paciente**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado **NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 939294

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00344
Valor: R\$ 112.842,60
Data de emissão: 09/03/2016
Processo nº 2015/439960
Origem: Pregão Eletrônico nº 172/2015
Objeto: **Fornecimento de Medicamento Quimioterápico, específicos para pacientes Hematológicos, para o período de 12 (doze) meses.**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0669
Contratado **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 939296

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00322
Valor: R\$ 74.616,00
Data de emissão: 07/03/2016
Processo nº 2015/186810
Origem: Pregão Eletrônico nº 085/2015
Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO - ABIRATERONA**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado **CETEPA MAJELA HOSPITALAR LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 939302

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00324
Valor: R\$ 95.565,50
Data de emissão: 08/03/2016
Processo nº 2015/312610
Origem: Pregão Eletrônico nº 120/2015
Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO (BORIEZOMIBE)**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado **SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 939314

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho Nº 2016NE00343
Valor: R\$ 42.780,00
Data de emissão: 09/03/2016
Processo nº 2015/233195
Origem: Pregão Eletrônico nº 084/2015
Objeto: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO QUIMIOTERÁPICO**
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado **F. CARDOSO & CIA LTDA**
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 939338

1. O Hospital Ophir Loyola - HOL através da Diretoria de Ensino e Pesquisa, torna público que será realizado o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes dos Programas de Residências Médicas/2016, na forma da lei nº 6.932 de 07/07/81 e demais normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM e Comissão de Residência Médica - COREME-HOL. Para o Processo Seletivo poderão inscrever-se médicos formados em todo o Território Nacional, por Faculdades oficiais ou reconhecidas, bem como médicos formados no exterior, com diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), segundo a Resolução do C. F. M nº 1832/08. Serão ofertadas as vagas para o Programa de Residência Médica em Oncorologia Cirúrgica e Programa de Residência Médica em Urologia - HOL, ofertadas no Edital nº 068/2015 da Universidade do Estado do Pará (UEPA), que devem acontecer de acordo com as normas previstas neste Edital.
2. DAS INSTRUÇÕES GERAIS
2.1. A escolha do programa de Residência é única e intransferível. O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros e somente poderá inscrever-se em uma Especialidade.
2.2. Serão oferecidas vagas para PRM com Pré-requisito em Cirurgia Geral, de acordo com o quadro abaixo:

ESPECIALIDADE	TOTALDE VAGAS	VAGASOFERTADAS	CREDENCIAMENTO
Cancerologia Cirúrgica	3	2	MEC/CNRM N.º1350/2014
Urologia	2	2	MEC/CNRM N.º557/12
Total	05	04	-----

2.3. Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração, de acordo com a legislação vigente.
2.4. É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se da data, horário e local de realização do Processo de seleção,

inscrição e matrícula, devendo, para tanto, consultar o Edital e avisos disponibilizados no endereço eletrônico www.ophirloyola.pa.gov.br.
2.5. Além da legislação aplicável à Residência Médica serão obedecidos o Regimento da CORME-HOL e o Estatuto do Hospital Ophir Loyola - HOL.
2.6. A seleção para o PRM, com pré-requisito em Cirurgia Geral, será realizada no dia 21 de março de 2016, em única Etapa, constituída de *PROVA DE SUFICIÊNCIA TEÓRICA*, conforme disposto no item 4 deste Edital.
3. DA INSCRIÇÃO
3.1. A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outras informações que forem publicadas durante a realização da seleção pública, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.
3.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no site do www.ophirloyola.pa.gov.br.
3.3. A inscrição no Processo Seletivo do Programa de Residência Médica do Hospital Ophir Loyola será efetuada exclusivamente, na Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino - DEP/HOL, nos dias 17 e 18 de março de 2016, no endereço cito à Av. Magalhães Barata, nº 992, Belém-PA, Bairro de São Braz, Fone: (0xx91) 3265-6622, mediante o pagamento da taxa de inscrição.
3.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), valor que deverá ser depositado em qualquer agência do Banco do Estado do Pará ao favorecido Hospital Ophir Loyola, Agencia Senador Lemos - Agência nº 015, Conta Corrente nº 188.112-4.
3.5. As inscrições estão abertas nos dias 17 e 18/03/2016, dias úteis, das 8 horas às 12 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas, nas instalações da Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa - HOL, Av. Magalhães Barata nº 992, São Brás, CEP 66063-240, Belém-PA, fone: (0xx91) 3265-6622, pela apresentação do comprovante de depósito realizado para o favorecido Hospital Ophir Loyola, conforme item 3.4.
3.5.1. O candidato deverá efetuar o depósito conforme item 3.4, que configura o pagamento da taxa de inscrição e apresentar o comprovante de depósito/pagamento na Divisão de Ensino - DEP/HOL, no momento de suas inscrição, permitindo o fornecimento do formulário de inscrição para o devido preenchimento.
3.5.2. Não haverá devolução do pagamento da taxa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos alegados, mesmo que o candidato não compareça às provas.
3.6. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos.
3.7. O candidato deverá conservar sua Ficha de Inscrição para apresentá-la no dia da prova, juntamente com o Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição (item 3.4 deste Edital) e documento de identidade com foto.
3.8. O candidato que praticar qualquer irregularidade poderá ter sua inscrição, prova e matrícula anulados, após instauração de processo administrativo, resguardado seu direito de defesa.
3.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá solicitá-lo, por escrito, no momento da inscrição ao Processo Seletivo. Para tal procedimento, o candidato deverá protocolar a solicitação no Protocolo do HOL, anexando ao pleito atestado médico emitido por especialista.
3.9.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização da prova.
3.10. O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), devidamente comprovado, receberá pontuação adicional na nota total obtida na seleção, conforme critérios estabelecidos no Art. 8º da Resolução CNRM nº 03/2011, Informe nº 7/2012 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e Resolução CNRM nº 01/2014, bem como outras regulamentações futuras sobre o assunto.
3.11. Candidatos que utilizarem o PROVAB como parte da pontuação na Residência Médica deverão indicar tal condição no ato da inscrição apresentando o certificado de conclusão no PROVAB expedido pela SGTES-MS, impreterivelmente, nos dias 17 e 18 de março, no ato da Inscrição. Não serão aceitos documentos entregues após essas datas.
3.12. Os candidatos brasileiros ou estrangeiros que concluíram o Curso de Graduação em Medicina em instituições estrangeiras somente podem se inscrever no Processo Seletivo do PRM com o diploma devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira, reconhecida pela legislação vigente e de acordo com as resoluções específicas.
3.13. Os candidatos estrangeiros devem apresentar também documento de identidade (certidão de nascimento) traduzido e autenticado por órgão oficial do Brasil, com o acompanhamento